



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZÃO
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação Nº 003/2022

Senhor Presidente,

A subscrevente requer, após tramitação regimental, que seja encaminhada a Sra. Prefeita a seguinte proposição: **a construção de uma praça de lazer no Bairro Petronílio Dantas**

JUSTIFICATIVA

O lazer e bem-estar social são direitos individuais e coletivos que devem ser assegurados pelo município, assim como pelo Estado. Desse modo, a falta de espaços adequados impede a realização de práticas de lazer e até mesmo de atividades físicas, haja vista que praças também favorecem essas práticas. Nessa perspectiva, visando atender aos anseios e melhorar a qualidade de vida de moradores e transeuntes, em geral, daquela localidade, solicito apoio deste Plenário, em relação a aprovação desta, e providencias do Poder Executivo, a quem compete a execução desse e outros serviços, inclusive, devem ser previstos no Plano de Governo. Por fim, oportunamente, renovo votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 12 de janeiro de 2022.

Sebastiana Silva dos Santos

Sebastiana Silva dos Santos

Vereadora

*Recebido
12.01.22*

Assinatura

Plenário Sebastião Joaquim de Souza